

**DECRETO Nº 15387/2019**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Treinamento Desportivo, ao servidor Adriano Santini.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Treinamento Desportivo**, junto a Faculdade Internacional Signorelli, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ADRIANO SANTINI**, matrícula funcional 18285-1, portador do RG 7.742.171-8/PR e do CPF/MF 041.520.589-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Orientador Desportivo II*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esporte e Lazer, a partir de 01 de maio de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de  
dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças